



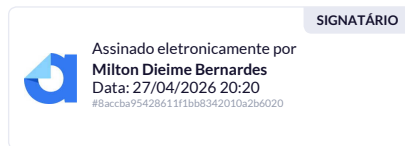
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27.04.2026

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Cidade e Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no Edifício da Câmara Municipal, situada na Rua Silvio Beligni, 210, às 18 horas, sob a Presidência do Vereador o Senhor **MILTON DIEIME BERNARDES**; presentes se achavam os seguintes Vereadores:- **ANDERLÉIA BUENO MILESKI; JEAN CARLOS MOMENTE BUENO; JOÃO CARLOS PARRA GRANADA; JUCELINO GERALDO VILAÇA; ROBSON ALONSO GARCIA e TATIANE GEORGIA MARTINEZ SERESSUELA**. Deixando de comparecer os vereadores **EDMILTON CARLOS DA SILVA** e **WILLIAM BARBOSA DA SILVA**, ambos apresentaram atestado médico. O Senhor Presidente verificando haver número legal, deu início aos trabalhos da presente sessão. Em seguida foi feita a leitura de um trecho Bíblico. Após isto o Senhor Presidente cumprindo o que dispõe o Art. 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE:-** Neste constou o seguinte:- **Ofício Nº 061/2026 - Gabinete** - Em resposta ao ofício Nº 028/2026 referente ao requerimento Nº 004/2026. Datado de 22 de abril de 2026 e assinado pelo Prefeito Municipal, Walmir Peres, responde ao pedido de informações do vereador Milton Dieime Bernardes sobre a utilização do maquinário público. **PROJETO DE LEI Nº 007/2026 - SÚMULA:** *Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2027 do Município de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, e dá outras providências.* **PROJETO DE LEI Nº 006/2026 - LEG** - de autoria do Vereador Gaiolinha - **SÚMULA:-** *Dispõe sobre a proibição de canis no perímetro urbano do Município de Marilândia do Sul, estabelece limites à posse de cães, cria regras de fiscalização e penalidades rigorosas, e dá outras providências.* Projetos de lei estes que receberam do presidente o seguinte despacho **"ENCAMINHA-SE ÀS COMISSÃO COMPETENTES"**. **PALAVRA LIVRE:-** Nesta oportunidade fizeram o uso da palavra os vereadores Tatiane Geórgia Martinez Seressuela e JEAN CARLOS MOMENTE BUENO. **ORDEM DO DIA:-** Neste constou o seguinte:- **Requerimento nº 7 de 2026**, Requerer que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para

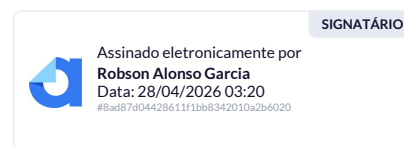




que, no prazo legal, preste as seguintes informações relativas à aplicação da Lei Federal nº 13.465/2017 no âmbito municipal: **a)** O Município possui levantamento atualizado e oficial das áreas urbanas informais e núcleos consolidados que necessitam de regularização? **b)** Existe planejamento administrativo ou cronograma definido para a implantação das etapas da REURB no exercício atual? **c)** Há comissão técnica ou equipe multidisciplinar designada especificamente para a condução dos processos de regularização fundiária? **d)** O Município já firmou, ou possui tratativas em curso para realizar convênios com o Cartório de Registro de Imóveis, órgãos estaduais (como a COHAPAR) ou federais para viabilizar a REURB? **e)** Qual a estimativa oficial de famílias que atualmente vivem em situação de irregularidade fundiária no município?. **Requerimento** este que foi discutido e **aprovado** por unanimidade e dos votos em turno único. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:-** Não houve inscrito. E como ninguém mais quisesse fazer o uso da palavra, o senhor Presidente fez as considerações finais e deu por encerrada a presente sessão. O áudio integral da sessão encontra-se no servidor de dados desta casa em arquivo nomeado "SESSÃO ORDINÁRIA 27-04-2026".



MILTON DIEIME BERNARDES
Presidente em exercício



ROBSON ALONSO GARCIA
2º Secretário

